

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.001235/2023-74,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Gestão Estratégica, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 05/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Ana Paula Alves Cavalcanti	197.688-5	22/12/2022	01
Daniel Augusto da Costa Ambrósio	813.163-5	23/12/2022	01
Gabriel Felipe Azevedo de Sousa	204.815-9	27/12/2022 e 04/01/2023	02
Janiere de Lira	203.445-0	29/12/2022	01
Larissa Sthephane de Araújo Gomes	203.447-6	20/12/2022	01
Ledivaldo Cabral da Costa	205.105-2	21/12/2022	01

Luis Ramiro Nogueira do Amaral	204.481-1	02/01 /2023 e 03 /01/2023	02
Natália Carvalho Galvao de Medeiros	154.618 -0	30/12/2022	01
Rodrigo da Câmara Varela	165.538 -8	28/12/2022	01
Wagner de Souza Cavalcanti Marinho	812.583 -0	26/12/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral